



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017


Às 09:00 h (nove horas) do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2017, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 030, de 06 de Janeiro de 2017, para credenciamento e recebimento dos envelopes proposta e habilitação, visando a aquisição de 01 (uma) caldeira para o Matadouro deste município, atendendo o contrato de repasse nº 203329-44/2006. Cumpre informar que trata-se de republicação, uma vez que a licitação anterior resultou em deserta, e que o edital do presente Pregão encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. A Comissão, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, III, §1º da Lei de Licitações e Contratos, bem como art. 7º do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006 e Lei Municipal nº 1450 de 01 de fevereiro de 2011, foram republicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município e em um jornal de grande circulação – Jornal da Cidade, e no site do Tribunal de Contas tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado, novamente nenhuma empresa compareceu, caracterizando manifesto desinteresse. Assim, a Comissão declarou o procedimento deserto e o encaminhou à Autoridade Competente para decisão sobre repetição ou arquivamento do mesmo.


Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Itabaiana, 23 de Novembro de 2017.


Sabrina Munike dos Santos Souza
Pregoeira


Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Membro


Elaine Mendonça Lima
Membro


Jussimara Brandão de Jesus Santos
Membro